

SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	EE PROF IAGO PIMENTEL	ARTHUR RIZZI FILHO	1153757-8	2	PEBIA	08/10/2013
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE IRMA ARCANGELA	LUCIANA DE MAGALHAES PORTO	599723-4	3	PEBIA	28/10/2013
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	EE SAO SEBASTIAO	ISABELINO CAIZER DE JESUS	1210368-5	3	PEBIA	09/09/2013
UBERABA	FRUTAL	EE MAESTRO JOSINO DE OLIVEIRA	ANGELA MACHADO DE PAULA	892976-2	2	EEBIA	14/05/2013
UBERABA	ITURAMA	EE N SRA DE LOURDES	JOSE ANTONIO BORGES SILVA	1166210-3	2	PEBIA	16/01/2014
UBERABA	UBERABA	EE N SRA DA ABADIA	ADAILTON LINO DE OLIVEIRA	1128668-9	3	PEBIA	11/09/2013
UBERLANDIA	ARAGUARI	EE RAUL SOARES	CRISTIANE FERREIRA BARBOSA ROSA	1324756-4	1	EEBIA	15/04/2013

Belo Horizonte, 12 de junho de 2014.  
 ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**13 571807 - 1**

**EXONERAÇÃO ATO Nº 1438 / 2014**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonerar, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PE DEOLINDO COELHO	JUDITE OLIVEIRA GOMES COSTA	1053280-2	1	PEBIA	09/09/2013
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	CASSIA CAROLINA OLIVEIRA NASCIMENTO	1305242-8	3	EEBIA	09/09/2013
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	RITA DE CASSIA FERREIRA	1346622-2	1	PEBIA	03/09/2013
MANHUACU	CHALE	EE JOAO LUCIO TRINDADE SOBRINHO	SONIA LUCIA EMERICK PEREIRA	338789-1	3	EEBIA	03/09/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ASSIS CHATEAUBRIAND	CIBELLE LANA FORNEAS LIMA	1336308-0	1	PEBIA	03/02/2014
OURO PRETO	OURO PRETO	EE DE OURO PRETO	EUNICE BARBOSA PINTO	1044407-3	1	PEBIA	07/10/2013
PASSOS	CAPITOLIO	ESCOLA ESTADUAL CEL LOURENCO BELO	ALEX CAETANO MONTEIRO DE CARVALHO	1219560-8	2	PEBIA	31/01/2014
PASSOS	PASSOS	EE NAZLE JABUR	GISELE SILVA OLIVEIRA	1323121-2	2	PEBIA	27/06/2013
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE STA TEREZINHA	JANAINA SILVA MORAES	1164749-2	3	PEBIA	08/07/2013
PONTE NOVA	PONTE NOVA	EE SEN ANTONIO MARTINS	MIRTES APARECIDA DOS REIS GUIMARAES	1345132-3	1	PEBIA	19/08/2013

Belo Horizonte, 12 de junho de 2014.  
 ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**13 571815 - 1**

**EXONERAÇÃO ATO Nº 1436 / 2014**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonerar, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICIPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ENG SILVIO FONSECA	CASSIA CLAUDIANO COSTA DE SOUZA	367134-4	3	PEBIA	06/05/2014
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROF JOSE MESQUITA DE CARVALHO	DIEGO PRATA MELO	1261627-2	2	PEBIA	07/05/2014
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE MAURICIO MURGEL	ANDREA MORATO MONTEIRO FERNANDES	1085236-6	2	EEBIA	10/10/2013
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE PRINCESA ISABEL	NUBIA SILVA SCHMIDT	1077709-2	3	ATBIA	04/10/2013
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DEP RENATO AZEREDO	ADRIANA LOIOLA SOUTO	1349887-8	1	PEBIA	26/09/2013
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE JOSE SOARES DINIZ E SILVA	RAQUEL ALVES FORTES	1323922-3	1	ATBIA	11/11/2013
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	EDINARDO MESSIAS COSTA	1320879-8	1	ANEIA	22/04/2014
TEOFILO OTONI	NANUQUE	EE STELLA MATUTINA	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	1020039-2	3	PEBIA	23/08/2013
UBA	PRESIDENTE BERNARDES	EE PE VICENTE CARVALHO	JADER MOREIRA ALMEIDA	1270682-6	3	ATBIA	13/09/2013
UBERABA	COMENDADOR GOMES	EE COMENDADOR GOMES	MARIELZA FERREIRA SILVA	1131673-4	3	PEBIA	10/02/2014

Belo Horizonte, 12 de junho de 2014.  
 ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**13 571809 - 1**

**ATOS DA SENHORA SECRETÁRIA**

Ato nº: 1418/2014

**ATO Nº 1415/2014**

Revoga, a pedido, o período de 22/02/2014 a 12/03/2014 do ato de autorização de afastamento do serviço para frequentar curso de Mestrado em Ciência da Religião, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, publicado no “MG” do dia 22/02/2014, página 28, coluna 02, sob o Nº 438/2014, concedido à servidora Rosana Castro de Luna Rezende, MASP 354626-4, cargo PEBIIA/Regente de Turma, lotada na EE “Ali Halfeld”, em Juiz de Fora - SRE Juiz de Fora.

**ATO Nº 1432/2014**

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76, 77 da Lei nº 869, de 05/07/52, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço ao servidor Giuliano Roberto da Silva, MASP 615.455-3, PEBIIF/admissão 1, Educação Física, E.E. “Coronel Joaquim Ribeiro”, em Nepomuceno, para frequentar curso de Doutorado em Promoção de Saúde, ministrado pela Universidade de Franca, em Franca/SP, no período de 14/07/2014 a 31/12/2014 – SRE Varginha.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2014.

Ana Lúcia Almeida Gazzola  
 Secretária de Estado de Educação

**13 571733 - 1**

Ato nº: 1416/2014			
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão publicado no “MG” de 17/11/2009, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria anterior a implementação do direito ao benefício. SRE E METROPOLITANA B			
NOME	MASP	ADM	
ELZA RICARDINA ALVES	57119-0	2	
NEUSA GONCALVES CUNHA XAVIER	361236-3	1	

**13 571770 - 1**

Ato nº: 1420/2014			
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão publicado no “MG” de 17/11/2009, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de afastamento preliminar a aposentadoria. SRE MANHUACU			
NOME	MASP	Nº ADM	
MARIA BEATRIZ DE CARVALHO	368.353-9	1	

**13 571769 - 1**

Ato nº: 1417/2014			
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 600/2010, publicado no “MG” de 25/02/2010, e no ato 3786/2010, publicado no “MG” de 18/12/2010, que o retificou, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolaridade, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004. SRE E ARAÇUAÍ			
NOME	MASP	ADM	
CHARLENE APARECIDA T OLIVEIRA REZENDE	806342-2	1	

**13 571768 - 1**

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 2392/2008, publicado no “MG” de 02/09/2008, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

S R E PARACATU			
NOME	MASP	ADM	
VANIA LUCIA MEDEIROS DE ABREU	608246-5	2	

**13 571772 - 1**

**Superintendências Regionais de Ensino**

**SRE de Governador Valadares**

Sandra Márcia Ferreira

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 120/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao(s) servidor(es): MANTENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 300539-4, Sebastiana Oliveira de Araújo, PEB2H, 2º cargo, no ato nº 39/10, public. em 13/11/10, onde se lê: a/p de 01/02/10, leia-se: a/p de 21/08/06, por incorreção; RESPLENDOR: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 279783-5, Elma Vitt Mutz, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 04/14, public. em 22/03/14, onde se lê: a/p de 19/12/07, leia-se: a/p de 23/11/10, data aniversário 50 anos;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 121/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 256058-9, Hermann Leitão Afoumado, PEB2M, 2º cargo, no ato nº 04/08, public. em 01/02/08, onde se lê: 108 h/a mensais, leia-se: 112 h/a mensais, por incorreção; FREI INOCÊNCIO: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 338981-4, Euzilúcia Fernandes Louzada Sousa, PEB2F, 2º cargo, no ato nº 02/14, public. em 31/01/14, onde se lê: Com direito à remuneração integral, leia-se: Com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 116 h/a mensais, por incorreção; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 365414-2, Elizabeth Vieira de Andrade, PEBT2A, 2º cargo, no ato nº 28/09, public. em 30/05/09, onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a/p de 30/07/08, por não constar a data do afastamento;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 122/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 365417-5, Sônia Maria Martins Bastos, ASB1G, 1º cargo, no ato nº 29/93, public. em 28/09/93, onde se lê: 02 meses a/p de 01/09/93 a 30/10/93, leia-se: 02 meses a/p de 01/10/93 a 30/11/93, por incorreção;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 123/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 365417-5, Esmeralda Portela Guerra, PEB1B, 1º cargo, no ato nº 10/96, public. em 18/04/96, onde se lê: 06 meses ref. ao 1º e 2º qqs., leia-se: 03 meses ref. ao 2º qq., por incorreção;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 124/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 1044621-9, Kyrleys Pereira Vasconcelos, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 26/10, public. em 12/06/10, onde se lê: 1º a/p de 23/02/06 e 2º a/p de 14/03/08, leia-se: 1º a/p de 20/03/06 e 2º a/p de 08/04/08, por incorreção; “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 1044621-9, Kyrleys Pereira Vasconcelos, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 64/10, public. em 09/10/10, onde se lê: 3º a/p de 12/04/10, leia-se: 3º a/p de 05/05/10, por incorreção;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 125/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO, ref. ao(s) servidor(es): GALILÉIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 280533-1, Reni de Souza Bicalho, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 107/13, public. em 08/07/13, onde se lê: Pela retificação, leia-se: Pela anulação, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “EE Euzébio Cabral”, Masp 332716-0, Joana Márcia Parreira Silva, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 90/13, public. em 01/03/14, onde se lê: a/p de 08/07/13, leia-se: a/p de 09/07/13, por incorreção; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 564270-7, Maria de Lourdes Faustino da Silva, ASB1B, 1º cargo, no ato nº 06/14, public. em 31/01/14, onde se lê: Portaria 157/10, leia-se: Portaria 154/10, por incorreção;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 126/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Pena, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 38/12, public. em 26/05/12, onde se lê: PEB1F, leia-se: PEB1A, por incorreção

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 127/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, Masp 323111-5, Maria Conceição Nunes Oliveira, PEBT2D, 1º cargo, no ato nº 58/10, public. em 27/11/10, onde se lê: a/p de 01/01/10, leia-se: a/p de 22/07/10, por incorreção; ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 315262-6, Sônia Maria Martins Bastos, ASB1G, 1º cargo, no ato nº 44/08, public. em 11/12/08, onde se lê: a/p de 28/02/08, leia-se: a/p de 01/04/08, por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 300515-4, Maria Verônica Izidória, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 36/08, public. em 06/09/08, onde se lê: 6º a/p de 09/05/08, leia-se: 6º a/p de 02/06/08, por incorreção; “EE Labor Club”, Masp 511487-1, Neide da Penha Leandro, PEB1A, 2º cargo, no ato s/n public. em 20/12/94, onde se lê: Auxiliar de Educação 107A36, a/p de 21/10/94, leia-se: PA1, a/p de 22/07/03, por incorreção; “EE Labor Club”, Masp 511487-1, Neide da Penha Leandro, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 67/00, public. em 04/07/00, onde se lê: PA1, 3º a/p de 16/04/00, msp 511871-7, leia-se: PA1, 2º cargo, 3º a/p de 07/08/10, msp 511487-1, por incorreção; “EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho”, Masp 322995-2, Elifeleth Agostinho de Sena, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 40/11, public. em 01/11/11, onde se lê: 5º a/p de 05/03/11, leia-se: 5º a/p de 15/04/11, por incorreção; NAQUE: “EE Dom Herminio Malzone Hugo”, Masp 992802-9, Maria Aparecida da Silva Guimarães Arruda, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 28/97, public. em 09/09/97, onde se lê: a/p de 08/07/97, leia-se: a/p de 01/04/96, por incorreção; SANTA RITA DO ITUETO: “EE São José”, Masp 990605-8, Erli Paiva da Silva Teixeira, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 63/00, public. em 29/06/00, onde se lê: a/p de 08/04/00, leia-se: a/p de 22/12/04, por incorreção; “EE São José”, Masp 990605-8, Erli Paiva da Silva Teixeira, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 36/12, public. em 20/10/12, onde se lê: a/p de 11/02/10, leia-se: a/p de 22/12/09, por incorreção; SOBRALIA: “EE José Severino”, Masp 246266-1, Ana Izabel da Costa Andrade, EEB1A, 2º cargo, no ato nº 23/96, public. em 23/07/96, onde se lê: a/p de 25/06/96, leia-se: a/p de 24/05/96, por incorreção; VIRGOLÂNDIA: “EE Juvenio Alves Ferreira”, Masp 322968-9, Denicita Ambrósio Dourado e Medeiros, PEB2F, 2º cargo, no ato nº 51/08, public. em 22/11/08, onde se lê: 4º a/p de 12/07/08, leia-se: 4º a/p de 23/08/08, por incorreção;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 128/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE REMANEJAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professora Maria Damázio de Barros Menezes”, Masp 980756-1, Thelmo Wilk Bezerra, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 02/14, public. em 01/03/14, onde se lê: 10 aulas, leia-se: 12 aulas, por incorreção;

**RETIFICAÇÃO – Ato Nº 129/2014**  
 RETIFICA NO ATO DE REVOGAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Darcy Ribeiro”, Masp 248282-6, Maria Borborema Dantas, PEB2I, 1º cargo, no ato nº 34/13, public. em 30/11/13, onde se lê: a/p de 31/12/10, leia-se: a/p de 31/12/11, por incorreção;

**12 571358 - 1**

**ABONO FAMÍLIA – Ato Nº 11/2014**  
 CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da LC nº 64 de 25/03/02, ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Manoel Victorino de Oliveira”, Masp 1098866-5, Rafael Pereira de Lima, PEB1A, 1º cargo, por sua filha, Júlia Dias de Lima, nasc. em 01/05/14, a/p de 01/05/14;

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - Ato Nº 11/2014**  
 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/88, ao(s) servidor(es): ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, Masp 323111-5, Maria Conceição Nunes Oliveira, PEBT2D, 1º cargo, a/p de 22/07/10; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 365414-2, Elizabeth Vieira de Andrade, PEBT2A, 1º cargo, a/p de 01/02/09; VIRGOLÂNDIA: “EE Juvenio Alves Ferreira”, Masp 517467-7, Maria das Graças Lopes Bessa, PEB1A, 1º cargo, a/p de 14/04/11;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato Nº 21/2014**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 492280-3, Dália Maria Soares, ASB1F, 1º cargo, a/p de 16/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 10.843 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; GOVERNADOR VALADARES: “EE de Ensino Médio”, Masp 801604-0, Maria das Dores Rafael Guimarães, ASB1E, 1º cargo, a/p de 14/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 8.201 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; “EE Diocesano”, Masp 491462-8, Geraldina Garcia de Assis, ASB1G, 1º cargo, a/p de 14/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 9.379 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; “EE Israel Pinheiro”, Masp 1015190-0, Virginia Maria Barbosa, PEB1A, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c § 5º, do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 101 h/a mensais; “EE Pedro Faria”, Masp 564454-7, Vandete Coelho de Souza, ASB1G, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 10.143 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 121102-8, Maria Lúcia Pimentel Coelho, ATB3F, 2º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 7.057 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 519514-4, Laura Emera Monteiro, ASB1D, 1º cargo, a/p de 14/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 9.783 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; SÃO GERALDO DO BAIXO: “EE São Geraldo do Baixo”, Masp 323034-9, Iris Maria Gonçalves Lima, EEB1A, 2º cargo, a/p de 14/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à proventos proporcionais, à razão de 10.518 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição; SOBRALIA: “EE José Severino”, Masp 315246-9, Roberto Rodrigues de Sousa, ASB1J, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 3º, EC nº 47/05 da CF/88, com direito à remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 05/2014**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º, art. 40, da CF/88, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE de Conselheiro Pena”, Masp 801040-7, Valéria Carvalho Braga Machado, PEB1A, 1º cargo, a/p de 26/11/09, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º, Inciso III da LC nº 64/02, c/c o art. 108, alínea “c”, da Lei 869/52,